



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2021,
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA E A
EMPRESA LINQ TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, situada na Avenida Goiás Norte, nº 2001, Centro, CEP nº 74.063-900 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.727/0001-93, neste ato representada pelo Diretor Financeiro, em conformidade com as Portarias nº 219/2017 e 079/2019, Vitor Pessoa Loureiro de Moraes, inscrito no CPF sob o n.º 030.542.931-06 e a empresa **LINQ TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Praça Senador José Rodrigues de Moraes Filho, s/n, Quadra 187, Lote 09, Parque Amazônia, Goiânia-GO, CEP 74.835-520, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.329.734/0001-02, neste ato representada por sua Representante Legal, Sra. Mariana de Senna Nogueira, portadora da Cédula de Identidade nº 4451079 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 988.914.051-91, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2021**, em conformidade com o contido no Processo Administrativo nº 00000.002576.2022-25- SUAP, nos termos das cláusulas a seguir delineadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 036/2021

Fica prorrogado por **12 (doze) meses** o prazo de vigência do Contrato nº 036/2021, cujo objeto consiste na prestação de 01 Link de Serviço IP (IP corporativo fixo) para acesso à internet de 1 Gbps, visando ao atendimento da demanda da Câmara Municipal de Goiânia.

Parágrafo único. O presente Termo Aditivo passa a ter vigência a partir do dia **01/10/2022** e expirará em **30/09/2023**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



2.1. O presente aditivo acarretará uma despesa no valor de **R\$ 24.799,92 (vinte e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).**

2.2. A classificação das despesas dar-se-á a conta da dotação orçamentária nº **2022.0101.01.031.0001.2001.33904007.100.501**, conforme Nota de Empenho nº **0028 00**, de **17/08/2022**, no valor de **R\$ 6.199,98 (seis mil, cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)**. O valor empenhado refere-se ao exercício financeiro de 2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O inteiro teor do presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante do Contrato nº 036/2021, que permanece com as suas demais cláusulas e condições inalteradas.

E, por estarem ajustadas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que surta os seus efeitos jurídicos.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, 01 de setembro de 2022.

Pela CONTRATANTE:


Vitor Pessoa Loureiro de Moraes

Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Goiânia

Pela CONTRATADA:

MARIANA DE SENNA Assinado de forma digital por
NOGUEIRA:98891405 MARIANA DE SENNA
191 NOGUEIRA:98891405191
Dados: 2022.09.01 10:29:08 -03'00'

Mariana de Senna Nogueira

LINQ TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Testemunhas:

1) Mizmar Gomes de Souza Simões
Nome:

RG: 5480255

CPF: 022.663.571-38

2) Adrielly Vital Machado
Nome:

RG: 6026907 - SSP/GO

CPF: 700.362.741-86